



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Presidência - 405 - GDG

SEI/TRE-AL - 0444810 - Portaria Presidência

Portaria Presidência Nº 405/2018 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com deliberação do Pleno do Tribunal registrada na Sessão Ordinária realizada no dia 03 de outubro do corrente ano,

CONSIDERANDO a demanda das atividades relativas ao dia da realização do Pleito 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer que, uma vez encerrados completamente os trabalhos das Eleições Gerais previstas para o dia 07 de outubro, a Secretaria do Tribunal e os Cartórios Eleitorais da Capital e do Interior do Estado não funcionarão no dia 08/10/2018.

Art. 2º - Ficam prorrogados para o dia 09/10/2018 os prazos processuais com término fixado para o dia 08/10/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 03 de outubro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES, Presidente, em

03/10/2018, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0444810 e o código CRC D0CF0A64.